

PORTARIA Nº 212/PRES, de 11 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº 003/CSI/2009 – Funai, e ainda, o que consta no Processo nº 08620.002.000/2004/DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 139/PRES/FUNAI/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05	Março - 2009
---	----------	----------	-------	--------------